

BISGLICINATO DE MANGANÊS 16%

CAS: 14281-77-7

DCB: Não aplicável

Fórmula Molecular: $Mn(C_2H_4NO_2)_2$

Peso Molecular: 203,06

Composição: L-Glicina + Sulfato de Manganês

Uso: Oral

O manganês é parte constituinte de diversas enzimas que atua como ativador de outras tantas. Entre outras ações, funciona como antioxidante, ativa enzimas que participam do metabolismo dos carboidratos, aminoácidos e colesterol, e colabora na formação da cartilagem e ossos.

O déficit de manganês no organismo pode interferir no crescimento e causar anormalidades do esqueleto, disfunções reprodutivas, menor tolerância a glicose e alteração no metabolismo dos carboidratos e das gorduras.

A deficiência de manganês em animais provoca esterilidade e degeneração testicular irreversível, incapacidade das fêmeas em amamentar, reabsorção do feto ou nascimento de animais fracos, de tamanho reduzido.

Indicações

- Fonte de manganês.
- Antioxidante que auxilia na proteção dos danos causados pelos radicais
- Auxilia na formação de ossos.
- Auxilia no metabolismo energético.
- Auxilia na manutenção dos tecidos conectivos.

Dosagem Sugerida

- Oral: 0,35 a 1,66 mg.
- Tópico: Não aplicável.
- Fator de correção: De acordo com o teor de manganês elementar.

Advertências

O seu uso não está autorizado para crianças, gestantes e lactantes. Em caso de hipersensibilidade a algum dos componentes da formulação, interromper o uso do produto e consultar o médico.

Efeitos Adversos

Não foram encontrados efeitos adversos nas referências consultadas.

Informações Farmacotécnicas

Insumo higroscópico, usar excipientes adequados para esta característica, como por exemplo o Carbotil AG.

Sugestões de Fórmulas:

Suplemento Mineral

Componentes	Quantidades
Bisglicinato de ferro	18 mg
Bisglicinato de zinco	15 mg
Biglicinato de cobre	1 mg
Bisglicinato de cromo	100 mcg
Selenometiona	50 mcg
Bisglicinato de Manganês	1 mg
Posologia: 1 cápsula pela manhã.	

NOTA: Todas as sugestões de fórmulas devem ser testadas e o desenvolvimento da farmacotécnica mais adequada ao processo da farmácia deve ser validada pelo farmacêutico (a) responsável pela manipulação.

Referências:

1. Material técnico do fabricante.
2. BATISTUZZO, J.A; ITAYA, M; ETO, Y. Formulário Médico-Farmacêutico. São Paulo/ SP: Atheneu, 6ª Ed. 2021
3. Painel de Constituintes autorizados para uso em suplementos alimentares. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoibDU4Y2UxNmEtZjc0Yi00ZTk3N2EtZTEyZTI5MjdkNzQ2liwidCI6ImI2N2FmMjNmLWMzZjMtNGQzNS04MGM3LWI3MDg1ZjVIZGQ4MSJ9&pageName=ReportSection%20Power%20BI%20Report%20Report%20powered%20by%20Power%20BI>. Acesso em: 23/08/2023

Rev.0 - 23/08/2023 SAC.

